Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

A Presidente do Conselho de Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária realizada em 13 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Regulamento do Trabalho de Conclusão do Curso de Licenciatura em Matemática do IFRS Câmpus Caxias do Sul, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Tatiana Weber

Profª Tatiana Weber,
Presidente do Conselho de Câmpus.